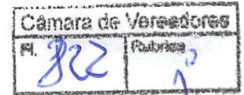




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



A Suas Excelências os Senhores
Integrantes da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)** criada com o objetivo de
averiguar os fatos apontados no Protocolo nº 1/2020, de 02/01/2020
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Requer a prorrogação de prazo para concluir os trabalhos desta CPI.

Senhores,

Eu, Sérgio Antônio Massolini, Vereador do PP, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução da Mesa Diretora nº 5 de 26 de fevereiro de 2020, venho por meio deste, requerer a prorrogação de prazo para concluir os trabalhos desta CPI.

É de notório conhecimento que, em razão da Pandemia do vírus SARS-CoV-2 (coronavírus), causador da doença COVID-19, as Autoridades Públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringiram a circulação de pessoas, motivando inclusive a suspensão de prazos processuais por meio da Resolução nº 313 do CNJ.

O município de Serafina Corrêa, declarou em 20 de março de 2020, através do Decreto municipal nº 810/2020, a calamidade pública, ficando as atividades administrativas presenciais suspensas por 14 dias. Neste mesmo sentido, no Poder Legislativo foram elaboradas duas Resoluções da Mesa Diretora, de nº 7 e nº 8/2020 que facultaram o trabalho de forma remota e por meio de rodízio.

Ocorre que mesmo com a retomada das atividades em turno único em 20 de abril, as medidas de distanciamento impossibilitaram a realização das oitivas de testemunhas e demais ações visando a conclusão da CPI.

Assim, venho requer de forma excepcional, a prorrogação por 30 dias a contar de 25 de junho (data prevista para a conclusão da CPI) para entrega do relatório final e apreciação dos nobres pares deste Poder.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Serafina Corrêa, 19 de junho de 2020.


SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI
Vereador Presidente